

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia

RESOLUÇÃO Nº 001/2012-ODT

Transferência externa - ano letivo de 2012, para alunos oriundos de Instituições de ensino superior públicas.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 004/2012-DAA, de 20/01/2012, que publica as vagas do processo de transferência externa para os cursos de graduação da UEM – ano letivo de 2012;

considerando a análise de aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Odontologia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º *Deferir* o pedido de transferência externa da requerente **Thaís Regina Dias Paini** para o curso de **Odontologia** da UEM, **turno integral**, ano letivo de 2012, devendo a mesma ser enquadrada na **4ª série** e concluir o curso até o ano letivo de **2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Carina Gisele Costa Bispo,
COORDENADORA ADJUNTA – ODT.